

e encerramento dos trabalhos, o resultado da eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo presidente e pelos mesários.

Art. 13. Caso haja empate entre chapas no segundo turno, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente:

- I - a mais alta categoria do candidato a Chefe;
- II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Chefe;
- III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Chefe;
- IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Chefe.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Secretaria do Departamento, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Art. 15. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reinaldo Giudici
Diretor

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

Extrato de Contrato

1º Termo Aditivo

Processo: 21.1.00352.33.3

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE PISO

Contratante: Museu Paulista da USP

Contratada: Força SP Comercio e Serviços Patrimoniais Ltda
CNPJ:05.283.880/0001-74

Valor: R\$ 13.500,00

LASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.79

Data da Assinatura: 11 de março de 2022

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 2017.1.824.12.5

CONTRATO Nº. 04/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE E A EMPRESA SWEDEN RESTAURANTE LTDA., OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DE PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE/RESTAURANTE/CAFETERIA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio de FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ, sob n.º 63.025.530/0012-67, localizada na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP – CEP 05508-010, neste ato representada por seu Diretor, Prof. Dr. Fábio Frezatti, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a empresa SWEDEN RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º: 00.262.277/0001-92, estabelecida na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, representada na forma de seu estatuto social pela Sra. Maria Angelina Martone, brasileira, casada, portadora do RG 13.140.734 SSP/SP e do CPF 044.951.768-38, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, firmam o presente termo de aditamento ao contrato n.º 04/2018, com fundamento na Cláusula segunda, item 2.1 do Contrato n.º 04/2018, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 18 de março de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor. Este termo entrará em vigor a partir de 18 de março de 2022.

São Paulo, 14 de março de 2022.

PROF. DR. FÁBIO FREZATTI

P/CONCEDENTE

SRA. MARIA ANGELINA MARTONE

P/CONCESSIONÁRIA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDD DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA CCP/CPG-FEUSP - 01/2022

Assunto: Prazos e Procedimentos para Depósito de Dissertação Mestrado e de Tese de Doutorado

Em complemento ao disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, no Regimento da CPG-FEUSP e no Regulamento da CCP-FEUSP, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (CCP-FEUSP) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG-FEUSP) estabelecem os seguintes procedimentos para depósitos de Relatórios de Qualificação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, com o propósito de garantir que todos os trâmites necessários para a realização dos exames de qualificação e defesas de Mestrado e Doutorado possam ocorrer dentro do período adequado:

Artigo 1o. Sobre o prazo mínimo entre depósito e realização da banca:

I - Caso não haja necessidade de compra de passagem, pagamento de diárias e/ou entrega de exemplares impressos por parte da secretaria do programa, deverão ser considerados 25 (vinte e cinco) dias corridos, no mínimo, entre depósito e realização da banca.

II - Caso haja necessidade de compra de passagem, pagamento de diárias e/ou entrega de exemplares impressos por parte da secretaria do programa, deverão ser considerados 40 (quarenta) dias corridos, no mínimo, entre depósito e realização da banca.

Artigo 2o. Sobre procedimentos para realização de depósito:

I - Para Exame de Qualificação, no Sistema de Depósito (<http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/deposito/>), devem ser inseridos os seguintes documentos:

- Relatório de pesquisa, em arquivo único com formato PDF;
- Preenchimento integral do campo referente à sugestão de composição de comissão avaliadora com o nome completo dos/as integrantes, informando como ocorrerá a participação de cada um/a (presencial ou a distância) e indicando, obrigatoriamente, a data e o horário para a realização da banca;

Nos casos de indicação de envio de exemplar, pela secretaria do Programa, a membros/as da comissão avaliadora, é necessário que se realize a entrega do material na secretaria na data de preenchimento do Sistema de Depósito.

II - Para Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, no Sistema de Depósito (<http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/deposito/>), devem ser inseridos os seguintes documentos e informações:

- Dissertação ou Tese, em arquivo único com formato PDF;
- Preenchimento integral do campo referente à sugestão de composição de comissão avaliadora com o nome completo dos/as integrantes, informando como ocorrerá a participação de cada um/a (presencial ou a distância)

e indicando, obrigatoriamente, a data e o horário para a realização da banca;

- Justificativa para indicação de integrante externo/a, devidamente preenchida e assinada pelo/a orientador/a, somente em caso de haver necessidade de compra de passagem e/ou pagamento de diária;

- Preenchimento, quando for o caso, do campo referente à solicitação de compra de passagem e pagamento de diária para integrantes externos/as que participarão presencialmente;

- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

- Cópia do diploma de mestrado (apenas no caso de doutorado);

- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;

- Cópia do último RG emitido (não será aceita carteira de motorista ou carteira funcional).

Em caso de algum/a membro/a da comissão julgadora solicitar exemplar impresso, sinalizar se o/a discente se responsabilizará pelo envio ou se entregará os exemplares impressos para que a Secretaria realize o envio.

A entrega de exemplar impresso na secretaria do Programa deverá ser feita, impreterivelmente, na data de preenchimento do Sistema de Depósito.

Artigo 3o. A Secretaria de Pós-Graduação está autorizada a formalizar o depósito do Exame de Qualificação, da Dissertação ou da Tese no sistema Janus e dar prosseguimento aos trâmites necessários somente após a submissão da documentação completa, seguida da anuência eletrônica do/a orientador/a.

Artigo 4o. Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2022, sendo revogadas as Portarias CPG/ FEUSP 01/2019 e 02/2019.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO do DOE de 08/02/2022

Na publicação do termo aditivo ao Contrato Nº 021/2021, publicado no DOE de 08/02/2022 onde se lê:

"PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)"

Leia-se

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)"

Processo n.º 2021.1.978.17.8 e demais volumes

Contratada: SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI

CNPJ da Contratada: 33.793.692/0001-21

RETIFICAÇÃO do DOE de 25/02/2022

Na publicação do termo aditivo ao Contrato Nº 021/2021, publicado no DOE de 25/02/2022 onde se lê:

"PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)"

Leia-se

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)"

Processo n.º 2021.1.978.17.8 e demais volumes

Contratada: SOMMAR ENGENHARIA E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO EIRELI

CNPJ da Contratada: 33.793.692/0001-21

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.729.61.5

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - Nº 055/2021 - HRAC - USP

Objeto: Serviço terceirizado de exame laboratorial

Contratada: CDI Magna Diagnóstico por Imagem Ltda.

Contrato 030/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.14

Valor total do contrato: R\$ 15.145,00

Data da assinatura: 08/03/2022

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.709.61.4

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - Nº 047/2021 - HRAC - USP

Objeto: Prótese Auditiva

Contratada: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.

Contrato 023/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R\$ 60.630,00

Data da assinatura: 15/02/2022

Extrato de Contrato

Processo nº 21.1.919.61.9

Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - Nº 059/2021 - HRAC - USP

Objeto: Prótese Auditiva

Contratada: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.

Contrato 024/2022

Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276

Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31

Valor total do contrato: R\$ 93.550,00

Data da assinatura: 15/02/2022

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

PORTARIA IB-USP N.º 10 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de membros para a Comissão de Acolhimento e Apoio do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 1º da Portaria IB-USP n.º 28 de 06/12/2019, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. ficam designados como membros Ana Lúcia Brandimarte (servidora docente), Caian Souza Gerolamo (discente, pós-graduação), Fanly Funghi Chow Ho (servidora docente), Gladys Flávia de Albuquerque Melo de Pinna (servidora docente), Julia Albuquerque de Pinna (discente, graduação), Nathália Ferreira Gonçalves (discente, graduação), Omair Guilherme Tizzot Filho (servidor técnico-administrativo), Paulo Ernesto Diaz Rocha (servidor técnico-administrativo), e Rafael Barros de Oliveira e Silva (servidor técnico-administrativo).

Artigo 2o - Os mandatos serão de 2 anos, admitindo-se reconduções, a partir da publicação desta portaria.

Artigo 3o - Os membros que eventualmente deixarem de ter vínculo com o Instituto de Biociências serão automaticamente desligados da Comissão.

Artigo 4o - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA INTERNA no 05, de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência à Chefia da Seção de Alunos do Instituto de Física, para realizar as atividades de Colação de Grau Individual.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em função das necessidades emergenciais de colação de grau, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º. Delega à Chefia da Seção de Alunos a competência para realizar as atividades de colação de grau individual.

Artigo 2º. Em caso de férias ou outros impedimentos da Chefia, a competência fica atribuída ao Substituto da Chefia da Seção de Alunos.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de março de 2022.

Manfredo Harri Tabacniks

Diretor

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Portaria IQUSP Nº 04/2022

O Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 1º, inciso I, letra "b", da Portaria GR-6561, de 16-06-2014, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte Portaria.

Artigo 1º - Designa para atuarem como Pregoeiros, na modalidade Pregão, realizado por meio Presencial e/ou Eletrônico: Alessandra Pontual da Silva – Certificação Fundap nº 164583 , e Thiago Prado de Freitas – Certificação Fazesp nº 2341/17.

Artigo 2º - Designa para atuarem como equipe de apoio, na modalidade Pregão, realizado por meio Presencial e Eletrônico: Noemi Vasconcellos dos Santos, Gláucia Souza Vilhena, André José Lemos do Nascimento e Francenilda Costa Pereira Ciferi.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Processo: 2021.1.00024.46.9

Termo de confidencialidade firmado entre LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA DA USP - IQUSP, para o troca de informações técnicas no intuito de analisar a viabilidade do desenvolvimento de parceria para pesquisa e desenvolvimento e/ou exploração de tecnologia.

A Vigência do presente acordo será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura em 15/03/2022.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

PROCESSO RUSP N. 21.1.335.46.3

ADITAMENTO DE CONTRATO

1º Termo de Aditamento ao Contrato 015/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do INSTITUTO DE QUÍMICA e a empresa JRV INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.717.688/0001-31, objetivando a prorrogação do prazo por mais 36 dias, contados a partir de 11/02/2022.

Portaria IQUSP Nº 04/2022

O Diretor do Instituto de Química, nos termos do artigo 1º, inciso I, letra "b", da Portaria GR-6561, de 16-06-2014, em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte Portaria.

Artigo 1º - Designa para atuarem como Pregoeiros, na modalidade Pregão, realizado por meio Presencial e/ou Eletrônico: Alessandra Pontual da Silva – Certificação Fundap nº 164583 , e Thiago Prado de Freitas – Certificação Fazesp nº 2341/17.

Artigo 2º - Designa para atuarem como equipe de apoio, na modalidade Pregão, realizado por meio Presencial e Eletrônico: Noemi Vasconcellos dos Santos, Gláucia Souza Vilhena, André José Lemos do Nascimento e Francenilda Costa Pereira Ciferi.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

PROCESSO 2018.1.149.75.5

1o termo aditivo ao termo de convênio de cooperação de pesquisa no br0047, br0048 e br0049, para programa: centro de inovação em novas energias shell brasil petróleo ltda e fundação de amparo à pesquisa do estado de São Paulo e a universidade estadual de campinas e fundação de desenvolvimento da unicamp e comissão nacional de energia nuclear/cnen representada pelo instituto de pesquisas energéticas e nucleares-ipen-cnen/sp e fundação de desenvolvimento da pesquisa e universidade de São Paulo e fundação de apoio à universidade de São Paulo

O propósito do presente Aditivo é alterar o referido Convênio para aumentar a contribuição da Shell aos Projetos, alterar o endereço da Shell, incluir cláusulas referentes às Solicitações de Mudanças (Mocs), alterar as cláusulas referentes a informações confidenciais entre as Partes e alterar as disposições a respeito do cumprimento da legislação anticorrupção. Além disso, algumas outras pequenas alterações e inclusões estão sendo feitas, tais como: Mudança do nome e endereço do representante Shell, inclusão de definições e Interpretações ao contrato e cláusula para uso da marca Shell pelos parceiros

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administração, 15-03-2022.

Ratificando com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.o 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Senhor Diretor Associado - IQ/Unicamp, objetivando a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de transformador junto à empresa INCOTRAZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA. Processo 11-P-31516/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

RESUMO DE CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 14/2022 - Processo nº 01-P-34663/2021 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: L. C. MAUAD - ME - Objeto: Atualização dos valores das planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e curva ABC, referentes aos projetos de arquitetura e projetos complementares de engenharia, para compor o material de execução da reforma da Diretoria de Projetos e Diretoria de Comunicação/PROEC. - Valor do Contrato: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta de verba orçamentária, através da funcional programática 12.122.1043.6351, no elemento econômico 3335-10 - Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 praticado pela autoridade competente em 27/01/2022. - Vigência: da data de sua assinatura até o recebimento definitivo, observando-se o fiel cumprimento do prazo de 29 (vinte e nove) dias para início do serviço. - Assinatura: em 15/03/2022.

CONTRATO DE USO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 44/2022 - Processo nº 16-P-4999/2022 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: ITMS GROUP, INC. - Objeto: Acesso eletrônico à base de dados online constantes da Proforma Invoice nº 2801. - Valor do Contrato: USD 48.654,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro dólares

americanos), despesas que correrão por conta Funcional Programática 12.0364.1043.5305 e elemento econômico 3339-43.

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93, declarado pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unicamp – Biblioteca Central Cesar Lattes/BCCL em 09/02/2022 e ratificado pelo Diretor Executivo de Administração em 14/02/2022. - Vigência: de 12 meses a partir da data de sua assinatura. - Assinatura: em 14/03/2022.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO – ENTREGA PARCELADA Nº 51/2022 - Processo nº 02-P-28311/2021 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: PERKINELMER DO BRASIL LTDA. - Objeto: Aquisição de kits neonatal com entrega parcelada. - Valor do Contrato: R\$ 2.142.708,39 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e trinta e nova centavos), cujas despesas serão pagas com recursos extra-orçamentários oriundos do convênio 24140 - UEC/SUS/SP-SECR. ESTADO SAÚDE - ASSISTENCIA A SAUDE, e com recursos orçamentários à conta da funcional programática 12.364.1043.5305, ambos nos elementos econômicos 3330-31, 3330-32 e 3330-90. - Modalidade: Inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, declarado pela autoridade competente em 22/02/2022 e ratificado pelo Diretor Executivo de Administração em 24/02/2022. - Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2022. - Assinatura: em 15/03/2022.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER